



MINISTÉRIO DAS MULHERES
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Instrumentos de Repasse
Coordenação de Monitoramento

PORTRARIA MMULHERES Nº 375, DE 05 DE JUNHO DE 2025

Designação de fiscais da parceria ao Termo de Execução Descentralizada nº 951641/2023 firmado entre o Ministério das Mulheres e a Universidade de Brasília - UnB.

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das competências atribuídas pelo do Decreto nº 11.351, DE 1º de janeiro de 2023, com fundamento no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, conforme os autos 21260.202029/2023-38,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, para atuar como fiscais da parceria ao Termo de Execução Descentralizada nº 951641/2023 firmado entre o Ministério das Mulheres e a Universidade de Brasília - UnB, cujo objeto é: Reestruturação da Central de Atendimento às Mulheres: diagnóstico e diretrizes de registro e atuação do Ligue 180 para atendimento especializado, humanizado e com perspectiva de gênero.

Art. 2º Os fiscais responsáveis do Ministério das Mulheres serão:

I- Representantes da Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres:

- a) Titular: Anita Cunha Monteiro - Coordenadora do Ligue 180;
- b) Suplente: Ellen dos Santos Costa- Coordenadora-Geral do Ligue 180.

Art. 3º São atribuição dos fiscais designados:

I - exercer a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

II - Avaliar o relatório de cumprimento do objeto.

III - Outras atividades pertinentes à boa e regular execução do ajuste, considerando os dispositivos legais e normativos pertinentes.

Art. 4º Fica garantido aos fiscais amplo e irrestrito acesso ao processo administrativo relativo ao Termo de Execução Descentralizada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES
Ministra de Estado das Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Carvalho Lopes, Ministro(a) de Estado**, em 27/08/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51274574** e o código CRC **A5D4AC51**.

Referência: Processo nº 21260.202029/2023-38.

SEI nº 51274574

Criado por tainara.marques@mulheres.gov.br, versão 5 por alexandre.neves@mulheres.gov.br em 08/07/2025 16:39:39.